

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Ato do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, o qual deverá se apresentar na Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada à Rua Nova nº 30, Centro, Montanhas/RN, no período de 02 à 08/02/2024 (nos dias úteis), das 08h às 12h, para apresentação de documentos necessário a realização do ato de contratação, originais e cópias, conforme relação apresentada neste Edital.

**CARGO 03 – ARQUITETO**

CANDIDATO	CPF
DANIELI SOARES FARIAS DA SILVA	XXX.207.044-XX

**CARGO 06 – AUXILIAR DE FARMACIA**

CANDIDATO	CPF
SABGELA DA SILVA ALMEIDA	XXX.226.834-XX

**CARGO 19 – MÉDICO GENERALISTA**

CANDIDATO	CPF
TAMIRES CÂMARA BRITO	XXX.354.244-XX
JOB IRAPUÁ MOURA TORRES	XXX.952.604-XX

**CARGO 21 – MOTORISTA LEVE**

CANDIDATO	CPF
ALLAN SOARES DA SILVA	XXX.031.304-XX

**CARGO 24 – OPERADOR DE MAQUINAS**

CANDIDATO	CPF
PAULO RICARDO DE MEDEIROS	XXX.421.514-XX

**CARGO 35 – PSICÓLOGO**

CANDIDATO	CPF
MARIA JOSE DUARTE DE SOUZA	XXX.493.574-XX

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição V

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA APRESENTAÇÃO:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (emitido por Médico do Trabalho);
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Diploma, declaração, certidão ou histórico escolar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, que comprove o nível de escolaridade exigido para o cargo ao qual concorreu;
- Registro no respectivo Conselho ou Comprovante do Protocolo ou pedido de registro no órgão, expedido há no máximo 90 (noventa) dias;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Cédula de Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento de cada dependente;
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo TJ/RN e pela Justiça Federal do RN;
- Certidão Negativa de Débitos Junto ao Município;
- Comprovante de Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo e Emprego Público;
- Declaração de Bens atualizada.

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Montanhas/RN, em 01 de fevereiro de 2024.

**Deyvid Thierry de Oliveira Silva**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220  
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

## CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que a Sr.<sup>o</sup> **ALLANA NASCIMENTO DE LIMA**, apresentou declaração de desistência da vaga de Advogado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 30 de janeiro de 2024.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
Chefe de Gabinete

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Ato do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

### CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 002/2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023, o candidato **IVO SALES DA CAMARA NOBRE JUNIOR**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 25 de janeiro de 2024.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Atos do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento**

### **CERTIDÃO**

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 002/2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023, o candidato **JOSE ANTONIO DE LIMA**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 25 de janeiro de 2024.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
**Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento**

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Ato do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

## CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 002/2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023, o candidato **LEONARDO DA SILVA MELO**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 25 de janeiro de 2024.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220  
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas-RN, 01 de Fevereiro de 2024 Ato do município de Montanhas - Ano VII – Edição V



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

## CERTIDÃO

A Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que passado o prazo estabelecido no Edital de Convocação 002/2024, referente ao Processo Seletivo 001/2023, o candidato **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, não compareceu ao chamado. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 25 de janeiro de 2024.

**DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA**  
Chefia de Recursos Humanos e Folha de Pagamento